

FAMÍLIA, SEXO E IDADE DOS ESCRAVOS NOS SERTÕES DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO, AMÉRICA PORTUGUESA, ENTRE OS ANOS DE 1774 E 1810*

*Alexandre Bittencourt Leite Marques***

Resumo:

Na historiografia brasileira, os estudos sobre a escravidão no eixo Recife-Olinda e nas áreas açucareiras do período colonial estão mais avançados se comparados com os estudos acerca da escravidão nas áreas mais ao interior, isto é, os sertões da capitania de Pernambuco. Nesse sentido, no intuito de contribuir para mais informações sobre a escravidão nos sertões, o presente artigo tem por objetivo analisar a existência e a composição de famílias escravas, bem como o sexo e a faixa etária de homens, mulheres e crianças, com ou sem famílias, que trabalhavam como cativos em alguns lugares dos sertões de Pernambuco, no último quartel do século XVIII e primeira década do século XIX. Para tal, faz-se uso do método do paradigma indiciário, tendo a micro-história como perspectiva de análise. Referente às fontes de pesquisa, usou-se inventários *post-mortem* e testamentos pertencentes aos acervos de duas instituições: o Memorial da Justiça/Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Palavras-chave: Escravidão. Famílias escravas. Sertões. Capitania de Pernambuco. América portuguesa. Séculos XVIII e XIX.

FAMILY, SEX AND AGE OF SLAVES IN THE BACKLANDS OF THE CAPTAINCY OF PERNAMBUCO, PORTUGUESE AMERICA, BETWEEN THE YEARS 1774 AND 1810

Abstract:

In historiography, studies on slavery in the Recife-Olinda and in the sugar areas of the colonial period are more advanced compared to studies on slavery in the more hinterland areas, that is, the *sertões* of the captaincy of Pernambuco. In this sense, in order to contribute to more information about slavery in the *sertões*, this article aims to analyze the existence and composition of slave families, as well as the sex and age group of men, women and children, with or without families, who worked as captives in some parts of the Pernambuco hinterland, in the last quarter of the 18th century and the first decade of the 19th century. To this end, the method of the evidential paradigm is used, having micro-history as a perspective of analysis. Regarding the research sources, post-mortem inventories and wills belonging to the collections of two institutions were used: the Memorial of Justice/Tribunal de Justiça de Pernambuco, and the Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Keywords: Slavery. Slave families. Hinterland. Captaincy of Pernambuco. Portuguese America. 18th and 19th centuries.

* Artigo elaborado a partir da adaptação de um dos capítulos da nossa tese de doutorado, realizada na Universidade de Évora (Portugal) com bolsa de estudos CAPES, intitulada “No ‘coração das terras’: os sertões da capitania de Pernambuco e do reino de Angola: representações, conexões e trânsitos culturais no império português (1750-1808)”. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/25748>.

** Doutor em História pela Universidade de Évora; Prof. convidado da UNICAP; Prof. da Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lira/SEDUC-PE.

INTRODUÇÃO

A escravidão ocorrida no período colonial, dentro dos grandes núcleos urbanos litorâneos da capitania de Pernambuco, como Recife e Olinda, bem como nas áreas rurais açucareiras, próximas do litoral, tem tido papel de destaque na historiografia pernambucana e brasileira ao longo de décadas. Entretanto, o mesmo não pode ser dito em relação ao interior da antiga capitania. Apesar do lento e gradativo avanço, ainda há carência de pesquisas sobre a escravidão nas áreas que correspondiam ao interior, isto é, os chamados sertões, com seus povoados, criações de gado, plantações de algodão, mandioca, milho e feijão (DE CARLI, 2015; VERSIANI, VERGOLINO, 2003). Nesse sentido, no intento de contribuir para o preenchimento dessas lacunas, o presente trabalho analisa a existência e a composição de famílias escravas, bem como o sexo e a faixa etária de alguns homens, mulheres e crianças que trabalhavam como cativos em alguns lugares dos sertões de Pernambuco, como Cimbres, Tacaratu, Pajeú e Cabrobó, entre os anos de 1774 e 1810.

No período colonial, existiam diversos modelos de famílias cujos membros possuíam diferentes condições jurídicas. Além das famílias em que todos os membros gozavam da condição de livres, havia também famílias formadas somente por escravizados, por escravizados e libertos, por escravizados e livres. Nas últimas décadas, muitos pesquisadores têm se dedicado a importantes trabalhos a respeito da idade, sexo, existência e formação de famílias escravas em diversas partes do Brasil. Muitos desses investigadores e seus respectivos trabalhos inspiraram ou serviram de base para a presente pesquisa.¹

O método de pesquisa, aqui utilizado, foi calcado no paradigma indiciário, do historiador Carlo Ginzburg, tendo a micro-história como ângulo que permite perceber detalhes da história local dos sertões em consonância com o amplo processo da presença escrava no litoral da capitania de Pernambuco e demais partes do Brasil. Esse método é um procedimento que rastreia e analisa os dados marginais, os resíduos tomados como pistas, vestígios, sinais e indícios de algo presente nos documentos (GINZBURG, 1989). No que concerne às fontes de pesquisa, faz-se uso de inventários *post-mortem* e testamentos pertencentes aos acervos de duas instituições: o Memorial da Justiça/Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP). Desses acervos, foi utilizada uma amostragem de 48 inventários *post-mortem* e 8 testamentos, totalizando 56 documentos, referentes ao recorte temporal e espacial da pesquisa.

¹ Sobre alguns dos trabalhos, ver: Schwartz (1988); Silva (1998); Slenes, Faria (1998); Almeida, Silva (2007), Almeida (2012); Silva (2016); Reis (2018); Cunha (2017); Machado (2018).

A partir da contagem dos bens das pessoas inventariadas e dos testadores, computou-se um total de 266 indivíduos escravizados, entre homens e mulheres, adultos e crianças, que possuíam, ou não, famílias. Do total dos 56 documentos, pelo menos nove deles não contaram com a presença de nenhum escravo registrado na descrição ou na partilha de bens das pessoas falecidas, o que indica que as nove pessoas inventariadas não tinham cativos. Dos números e demais informações sobre escravos que apareceram registrados nos outros inventários e testamentos, salienta-se que estes devem ser vistos com prudência, pois alguns dos documentos investigados na amostragem estavam com partes faltantes, danificadas ou ilegíveis, dificultando ou impedindo a leitura de algumas das informações.

QUANTIDADE E QUALIDADES

Para uma melhor compreensão da faixa etária, sexo, geração de filhos e formação de famílias dos escravos e escravas, é importante conhecer também as qualidades que eram imputadas a esses indivíduos. Sobre as qualidades, de acordo com Eduardo França Paiva e outros historiadores, “nas sociedades escravistas e profundamente mescladas, biológica e culturalmente, ‘qualidades’ identificavam, distinguiam e hierarquizavam indivíduos e grupos” (PAIVA; CHAVES; GARCIA, 2016, p. 10). No que tange, especificamente, às qualidades dos escravos no Brasil, pode-se dizer que havia *angola*, *benguela*, *jeje*, *mina*, *congo*, *preto*, *negro*, *crioulo*, *pardo*, *mulato*, *cabra*, entre outros.²

Em relação às denominações acima, segundo Erivaldo Fagundes (2012, p. 120), o escravo *negro*, nascido no Brasil, era identificado pelo genérico *crioulo* e, de acordo com a miscigenação, por *mulato*, *cabra*, *pardo*. Por sua vez, o escravo *negro*, vindo de África, podia ser denominado por nação, local de origem ou porto de embarque do continente africano, como, por exemplo, *angola*, *congo*, *mina*, *jeje*, entre outros (FAGUNDES, 2012, p. 120).³ Portanto, ao observar as definições emanadas por Fagundes, no que concerne ao uso do termo *negro*, no período colonial, este poderia vir

² Atualmente, existem instigantes discussões a respeito das qualidades existentes no Brasil colonial e demais partes do Império português. Alguns historiadores têm desenvolvido excelentes trabalhos a respeito disso, dentre eles: Guedes (2012); Ivo, Paiva, Amantino (2016); Paiva, Chaves, Pérez Garcia (2016); Manso (2016).

³ O significado dos vocábulos *pardo*, *mulato* e *cabra* podem ser encontrados em alguns dicionários escritos no século XVIII, como o de Raphael Bluteau e Morais Silva. O vocábulo *mulato* significa: “Filha e filho de branco e negra, ou de negro e de mulher branca.” (BLUTEAU, 1712-1728, v. 5, p. 628). Ou, então: “Filho ou filha de homem preto com mulher branca, ou de mulher preta com homem branco, ou de mulato com branca até certo grau.” (SILVA, 1813, v. 2, p. 327). Já *pardo* aparece nos dois dicionários como um sinônimo de mulato. (BLUTEAU, 1712-1728, v. 6. SILVA, 1813, v. 2, p. 398). No entanto, havia também variações de significados de um dicionário para o outro, por exemplo, o conceito *cabra* aparece da seguinte forma no dicionário de Bluteau: “deram os portugueses este nome a alguns índios, por que os acharam ruminando, como cabras, a erva betel, que quase sempre trazem a boca”. (BLUTEAU, 1712-1728, v. 2, p. 21). Já no dicionário de Morais e Silva, *cabra* foi associado ao “filho ou filha de pai mulato e mãe preta, ou às avessas”. (SILVA, 1813, v. 1, p. 314).

associado tanto aos escravos crioulos quanto aos africanos. O mesmo pode ser aplicado ao termo *preto*.⁴

Escravos transportados forçadamente da África (angolas, jejes, minas, congos, guiné, entre outros) eram adquiridos por senhores dos sertões de Pernambuco e adjacências. Uma vez ali inseridos, aplicavam diversas práticas e costumes oriundos do continente africano, bem como se miscigenavam biológica e culturalmente com a população local, composta por luso-brasileiros e grupos indígenas. Conseqüentemente, a miscigenação de africanos com brancos, africanos com indígenas, africanos com africanos, geraram toda uma leva de mulatos, pardos, cabras, crioulos.

Tabela 1 - amostragem das qualidades e quantidades de escravos nos sertões de Pernambuco.

Qualidades	1774 - 1780	1781 - 1790	1791 - 1800	1801 - 1810	Total N.	Total %
Angola	3	15	15	29	62	23,3
Congo	0	0	2	0	2	0,75
Mina	0	1	1	2	4	1,5
Jeje	0	1	0	2	3	1,1
Guiné	0	1	0	0	1	0,37
Preto	0	0	0	2	2	0,75
Negro	7	2	1	1	11	4,2
Crioulo	6	24	23	31	84	31,6
Mulato	4	6	6	10	26	9,8
Pardo	2	2	2	2	8	3,0
Cabra	9	3	14	23	49	18,4
Não descritos/ilegíveis	1	7	3	3	14	5,2
Total	32	62	67	105	266	100

Fonte: IAHGP. Fundo Orlando Cavalcanti; MJPE. BR PEMJ FLOR, SER-TAL, CAB.

Dos números extraídos da amostragem da presente pesquisa, em relação aos escravos de qualidades legíveis, conforme tabela acima, observa-se que coube aos crioulos o maior número, com 84 indivíduos (31,6%), seguido de 62 angolas (23,3%), 49 cabras (18,4%), 26 mulatos (9,8%), 11 negros (4,2%), 8 pardos (3,0%), 4 minas (1,5%), 3 jeje (1,1%), 2 congos (0,75%), 2 pretos (0,75%), 1 guiné (0,37%).⁵

⁴ Outros historiadores já chamaram a atenção do uso do termo negro, na sociedade colonial do Brasil, para se referir especificamente a escravos africanos (angolas, minas, jejes, etc.) ou a descendentes diretos (crioulos). Por nossa vez, também identificamos uso do referido termo para os escravos angolas e crioulos nos sertões de Pernambuco. Foi o caso, por exemplo, dos escravos pertencentes a Caetano Bernardo dos Santos. Nesse inventário os escravos são descritos tanto como negro de angola quanto negro crioulo; ou seja, o vocábulo negro foi atribuído tanto para um quanto para o outro. Sendo assim, em outros inventários, por vezes, o termo negro/preto não apareceu acompanhado de outras denominações, o que torna impossível encaixar tais pessoas entre os grupos de escravos africanos ou crioulos. IAHGP. Fundo Orlando Cavalcanti, cx. 107. Inventário de Caetano Bernardo dos Santos 1805.

⁵ Mantivemos a qualidade dos escravos de acordo como apareceram nos diversos inventários *post-mortem*.

FAIXA ETÁRIA

Na amostragem, uma vez que foram identificados os números de escravos de acordo com suas respectivas qualidades, passa-se agora para a análise dos escravos por faixa etária. Contudo, um alerta: nem todos os escravos foram descritos com sua idade. Do total de 266 escravos, apareceram 197 com a respectiva idade ou com a idade aproximada. Certamente, a idade atribuída aos escravos, principalmente aos vindos da África, estava vinculada a muita especulação e adulteração. Isso porque seria difícil para os senhores de escravos atribuírem a idade exata a essas pessoas sem conhecer o seu passado no continente africano; além das fraudes na hora do processo de compra e venda de um escravo, que passava por diversas mãos, desde a captura nos sertões da África, passando pelo embarque nos navios, travessia atlântica e desembarque no porto de Pernambuco, até chegarem aos sertões da referida capitania. Por tudo isso, não à toa, muitos dos escravos nos inventários vinham com a expressão *mais ou menos* para designar sua idade aproximada. Por exemplo: escravo Ventura angola, de idade *mais ou menos* 60 anos. Conseqüentemente, é necessário tomar com prudência os números abaixo em relação à faixa etária.

Tabela 2 - Amostragem da faixa etária dos escravos nos sertões de Pernambuco.

Qualidade	Total	Até 12	%	13-24	%	25-50	%	+ de 50	%	Não descrita/Ilegível	%
Angola	62	0	0	17	27,4	25	40,3	12	19,3	8	13
Congo	2	0	0	0	0	0	0	1	50	1	50
Mina	4	0	0	0	0	3	75	0	0	1	25
Jeje	3	0	0	1	33,3	1	33,3	0	0	1	33,3
Guiné	1	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0
Preto	2	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
Negro	11	0	0	0	0	1	9,0	3	27,5	7	63,5
Crioulo	84	25	29,8	17	20,3	23	27,4	2	2,3	17	20,2
Mulato	26	8	30,8	4	15,3	3	11,5	0	0	11	42,4
Pardo	8	0	0	0	0	3	37,5	0	0	5	62,5
Cabra	49	26	53,0	9	18,4	5	10,2	0	0	9	18,4
Sem qualidades descritas/ilegível	14	2	14,3	1	7,1	1	7,1	1	7,1	9	64,4
Total	266	61	23	49	18,4	66	24,8	21	7,8	69	26

Fonte: IAHGP. Fundo Orlando Cavalcanti; MJPE. BR PEMJ FLOR, SER-TAL, CAB.

A partir dos números acima, identificou-se que a população de escravos vindos da África e estabelecida nos sertões de Pernambuco (angola, congo, guiné, mina e jeje) era mais velha do que a população de escravos já nascidos em território do Brasil e residentes nos mesmos sertões

(crioulos, pardos, mulatos e cabras). Em outras palavras, os escravos africanos se configuraram como os que tinham o maior número acima dos 50 anos. Para se ter uma ideia, em termos de números absolutos, os angolas e congos tiveram somados 13 escravos acima da idade dos 50. Já os nascidos no Brasil só tiveram dois escravos, estes representados pelos crioulos. Entre os cabras, pardos e mulatos, não constou nenhum escravo considerado mais velho. Por sua vez, pretos e negros tiveram um total de 5 escravos acima dos 50 anos. Porém, como já salientado anteriormente, fica difícil saber se esses pretos e negros eram vindos de África ou já nascidos no Brasil, já que estas denominações poderiam ser usadas em ambos os casos.

Os escravos mais velhos, acima dos 50 anos, certamente continuavam a ser usados nas diversas atividades. Porém, sua idade avançada e condição física não deveriam permitir vantajosa produtividade a seus senhores. Ser um velho escravo não deveria ser coisa alcançada por todos. As agruras da escravidão eram constantes. Além do trabalho pesado, havia os maus-tratos e castigos físicos e psicológicos. Somado a tudo isso, existia também o perigo das doenças, de ambientes insalubres e de uma medicina pouco desenvolvida se comparado aos dias de hoje. Contudo, o fato de os angolas constarem com 19,3% de sua população acima dos 50 anos pode indicar que, de certa forma, esses indivíduos da amostragem resistiam, na medida do possível, aos diversos problemas enfrentados. Dos 12 escravos angolas acima dos 50 anos, um deles ocupava a casa dos 50, seis deles a dos 60, três a dos 70, um a dos 90 anos de idade e um descrito vagamente como *velho*.

Possivelmente, os escravos africanos mais velhos das escravarias dos sertões de Pernambuco contribuíram para legar e disseminar histórias, culturas, experiências e vivências, adquiridas ao longo dos anos tanto em África quanto no Brasil. Isso porque John Thornton (2004), ao falar sobre a escravidão nas Américas, comenta sobre a importância do maior tempo de vida dos escravos na transmissão de culturas para as gerações mais novas (THORNTON, 2004). Afinal, num ambiente onde as pessoas eram reclusas, um homem com 90 anos de idade, por exemplo, teria tido oportunidade de transmitir parte de sua experiência de vida aos escravos mais novos durante um bom tempo. Hábitos, práticas, histórias, línguas e diversos tipos de conhecimentos deveriam circular entre as gerações de escravos de determinadas propriedades rurais.

Por outro lado, de modo inverso, a partir dos números da tabela 2, acima, identificou-se que a população de escravos nascidos no Brasil, e que estava estabelecida nos sertões de Pernambuco, era mais jovem que a dos escravos vindos da África em direção a esses mesmos sertões. Isso porque havia um considerável número de crianças escravas nascidas no Brasil (26 cabras, 25 crioulos e 8 mulatos), situadas na faixa etária até os 12 anos de idade, porém, não foi encontrada, na referida faixa, nenhuma criança escrava vinda do continente africano (angola,

congo, mina, jeje, guiné). Nos inventários dos sertões de Pernambuco, percebe-se que a maior parte dos escravos até os 12 anos de idade foi descrita no diminutivo, ou seja, foram chamados de crioulinhos, crioulinhas, mulatinhos, mulatinhas, cabrinhas. Depois dessa idade, o uso desses termos na documentação cai drasticamente e as qualidades dos jovens escravos perdem o tom diminutivo, passando simplesmente a crioulos, crioulas, mulatos, mulatas, cabras.⁶

A ausência ou talvez baixa presença de cativos de até 12 anos de idade, dentre os angolas e demais africanos (jejes, minas, congos e guiné), possivelmente, pode ser explicada devido às dificuldades em se transportar crianças escravas da costa marítima de Pernambuco aos sertões. Ora, sabe-se que nas áreas portuárias de Pernambuco e demais partes do Brasil havia bebês e crianças chegadas através do comércio atlântico de escravos, eram as chamadas *crias de peito* e *crias de pé*.⁷ Portanto, bebês e crianças africanas aportavam nas costas. Porém, conforme visto mais acima, não apareceram crianças africanas abaixo dos 13 anos na amostragem dos sertões de Pernambuco. Sendo assim, apesar da presença de crianças desembarcadas na dita capitania, a ausência de crianças africanas na amostragem sobre os sertões sugere que elas eram bem menos presentes no tráfico terrestre. Sobre essa possível ausência ou baixa presença, especulamos que as crianças, sobretudo as mais novas, poderiam atrapalhar o andar da comitiva, fora os riscos de morte desses pequenos cativos para o comprador ou negociante de escravo. Consequentemente, a predileção da ida de escravos africanos para os sertões deveria recair mais sobre a faixa etária acima dos 12 anos.

Como vimos, na amostragem da escravaria dos sertões de Pernambuco, entre 1770 e 1810, faltam crianças escravas vindas da África. Porém, existem crianças escravas nascidas no Brasil (crioulos, mulatos e cabras). Havia um relativo número de escravos nascidos no Brasil, situados na faixa etária até os 12 anos de idade (23% do total da população escrava). Dessa forma, pensamos que havia também o interesse dos proprietários de escravos dos sertões, entre 1774-1810, em estimular a reprodução de escravos no seu plantel. Afinal, 23% de crianças na nossa amostragem não deixa de ser um número relevante. Embora o tráfico atlântico de escravos estivesse no seu auge no século XVIII, não deveria ser difícil também pensar que muitos proprietários procuravam não só adquirir escravos vindos da África, mas também incentivar a reprodução escrava no próprio

⁶ De acordo com Marília Ariza, a respeito das crianças escravas no Brasil, a meninice destas acabava por volta dos 12 anos de idade, quando as crianças cativas passavam a seguir os mais velhos nas tarefas mais pesadas. (ARIZA, 2018, p. 171).

⁷ Segundo Horácio Gutiérrez, no tráfico atlântico, crianças escravas eram embarcadas, por exemplo, nos portos de Angola e desembarcadas nos portos brasileiros. Estima-se que essas crianças correspondiam somente a 10% de escravos traficados, entre 1734 e 1769. A partir da segunda metade do século XVIII, esse número decresce. Ainda segundo Gutierrez, para Pernambuco, no mesmo período, foram desembarcadas 1.177 crianças. (GUTIERREZ, 1989). Por sua vez, em estudos recentes, Marília Ariza comenta que o desembarque de meninos e meninas africanos era comum nos portos brasileiros, apesar de serem minorias em relação aos escravos africanos adultos (ARIZA, 2018). Sendo assim, as pesquisas de Gutierrez e Ariza mostram que crianças africanas eram desembarcadas nas costas de Pernambuco.

plantel como forma de aumentar a mão de obra cativa, sendo os nascidos cativos formados por crioulos, mulatos e cabras, conforme visto mais acima. Por falar nestes, o número de crianças escravas mulatas e cabras, isto é, mestiças, presentes na amostragem (8 e 26, respectivamente) indica que africanas e crioulas estavam a se relacionar sexualmente, por livre arbítrio ou de forma compulsória, com pessoas brancas e indígenas nos sertões de Pernambuco, gerando filhos mestiços.⁸

ESCRAVOS POR SEXO

Além da faixa etária dos escravos, quando devidamente trabalhados, os inventários *post-mortem* nos propiciam perceber a divisão dos escravos a partir do sexo. Para a investigadora Maria Helena Machado (2018), ainda é comum encontrar nas pesquisas sobre a escravidão uma generalização sobre os escravos, como se esses fossem isentos de gênero e sexo, e pudessem ser inseridos numa única categoria. Nesse sentido, no intuito de evitar as generalizações, procuramos identificar as particularidades na escravidão. Ao analisarmos os inventários *post-mortem* de alguns dos habitantes dos sertões de Pernambuco, dividimos os grupos de escravos adultos e crianças pelo sexo masculino/feminino e por qualidades (Tabela 3).

Tabela 3 - Amostragem dos escravos por sexo nos sertões de Pernambuco.

Qualidades	Total de escravos	Masculino N.	Feminino N.	Masculino %	Feminino %
Angola	62	40	22	64,52	35,48
Congo	2	1	1	50	50
Mina	4	4	0	100	0
Jeje	3	0	3	0	100
Guiné	1	0	1	0	100
Preto	2	2	0	100	0
Negro	11	5	6	45,45	54,55
Crioulo	84	53	31	63,09	36,91
Mulato	26	15	11	57,70	42,30
Pardo	8	7	1	87,5	12,5
Cabra	49	20	29	40,81	59,19
Sem qualidades descritas	13	10	3	76,92	23,08
Ilegível	1	0	1	0	100
Total	266	157	109	59	41

Fonte: IAHP. Fundo Orlando Cavalcanti; MJPE. BR PEMJ FLOR, SER-TAL, CAB.

⁸ Como bem coloca Maria Helena Machado, as escravizadas sofriam problemas seríssimos de estupros nas sociedades escravistas. (MACHADO, 2018, p. 338).

Conforme pode ser visto acima, o número total de escravos (157) era superior ao número total de escravas (109), embora essa diferença não fosse tão extremada. Em outras palavras, eram masculinos 59% dos cativos, enquanto 41% eram do sexo feminino. Em termos de proporção, esses números que extraímos dos sertões de Pernambuco, entre 1770 e 1810, se aproximam da realidade de outras partes do Brasil, nas primeiras décadas do século XIX. De acordo com Herbert Klein (2018, p. 186), a proporção geral de sexo da população escrava em São Paulo, no ano de 1829, era de 153 homens por 100 mulheres.

Voltando à Tabela 3, dentre os três maiores grupos de escravos em números absolutos (crioulos, angolas, cabras), é o grupo dos angolas o de menor paridade entre os sexos. Há registrado 40 escravos do sexo masculino (64,52%) para 22 do sexo feminino (35,48%); ou seja, quase o dobro de um para outro. Em seguida, vêm os crioulos, com 53 do sexo masculino (63%) para 31 do sexo feminino (37%). Em terceiro, aparecem os cabras, com 29 do sexo feminino (59,2%) para 20 do sexo masculino (40,8%). Nesse último, percebe-se que o grupo era o inverso dos outros dois, ou seja, havia mais masculino do que feminino. Sendo assim, a diferença não tão extremada entre os sexos nos sertões de Pernambuco, na nossa amostragem, sugere a existência de uma estrutura que poderia contribuir para o relacionamento sexual de um escravo com seus pares, possibilitando a geração de filhos entre eles.⁹

A situação seria mais complicada se houvesse uma extrema disparidade entre os sexos, principalmente se fosse um número elevadíssimo de homens diante das mulheres, o que dificultaria mais a geração de filhos. Contudo, mesmo que houvesse uma diferença extremada, isso não significa dizer que houvesse um impedimento completo de geração de filhos. Afinal, ao analisar a escravidão em diversas partes do continente americano, John Thornton (2004) coloca que uma extrema disparidade entre homens e mulheres seria motivo de dificuldades, mas não de impedimento de existência de relacionamentos. Para Thornton, havia diversos casos de propriedades agrícolas espalhadas nas Américas (Brasil, México, Cuba etc.) em que, mesmo com diferenças extremadas (do tipo 19 homens para uma 1 mulher), famílias eram formadas e culturas eram transmitidas (THORNTON, 2004, p. 230).

⁹ Entretanto, uma ressalva, a computação do sexo masculino e feminino na amostragem envolveu indivíduos adultos e crianças. Devido aos maus-tratos e trabalhos insalubres, sabe-se que nas sociedades escravistas muitas crianças morriam sem atingir a idade adulta. Sendo assim, esse fator pode contribuir para alguma alteração na população de escravos adultos sexualmente ativos.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Na América portuguesa, variadas formações familiares faziam parte da sociedade colonial.¹⁰ À medida que a expansão terrestre colonizadora avançava sobre os sertões da Capitania de Pernambuco, diversos tipos de famílias começaram a ser formadas nos mais longínquos lugares. Gradativamente, as famílias colonizadoras passaram a tomar os espaços das famílias indígenas que habitavam esse território desde antes da chegada dos portugueses. Por sua vez, levados forçadamente aos sertões para servirem como escravos desses colonizadores, africanos e descendentes de africanos, por vezes, também passaram a constituir suas próprias famílias. Entretanto, conforme pode ser visto mais abaixo, na amostragem de inventários *post-mortem*, poucos foram os registros específicos de relacionamentos entre cativos e formações de famílias escravas nos sertões de Pernambuco, na passagem do século XVIII para o XIX. No entanto, isso não significa que essas práticas não tenham ocorrido. Quando não há registros específicos nesse tipo de documento, alguns indícios nos revelam que escravos estavam a se relacionar e conceber filhos. Como visto no tópico anterior, a presença nos sertões de crianças escravas nascidas no Brasil, como as crioulas e mestiças, com meses ou poucos anos de idade, sugere isso. Estas se encontram inseridas na referida faixa etária até os 12 anos, que corresponde a 23% da população total de escravos da amostragem.¹¹

Na verdade, para essa escassez de informes sobre famílias escravas nos inventários, deve-se levar em consideração que não era todo inventariante que dava os pormenores da escravaria nos arrolamentos de bens do inventariado. Por exemplo: a maioria das crianças não aparecia com algumas descrições sobre quem eram seus pais, ou nem sempre havia referência sobre os casais de escravos. Além disso, alguns escravos poderiam levar seu relacionamento às escondidas, caso não fosse de agrado dos seus senhores. Afinal, como diz Stuart Schwartz (1988), no Brasil Colônia, os cativos “[...] sofriam a intrusão direta do senhor em sua vida familiar. O poder do proprietário podia expressar-se no impedimento às uniões, designação de parceiros,

¹⁰ Nos dicionários de época, como os de Rafael Bluteau (1728) e Moraes e Silva (1789), existem algumas designações para o termo *família*. Entre os dois dicionários há semelhanças e algumas diferenças. Em Bluteau, por exemplo, o termo família está associado “as pessoas de que se compõem uma casa, pais, filhos e domésticos” (BLUTEAU, 1712 - 1728. 8 v. p. 28). Já em Moraes e Silva consta como “pessoas, de que se compõem a casa, e mais propriamente subordinadas aos chefes, ou pais de família. Os parentes e aliados. termo jurídico o que está sob o pátrio poder” (SILVA, 1813. v. 2, p. 9). Sendo assim, ao compararmos os dois dicionaristas, percebemos que Moraes e Silva amplia a abrangência do termo.

¹¹ Além disso, como bem salienta Gian Carlo Silva, no Brasil, apesar de em alguns documentos coevos o termo *família* não aparecer, outros vocábulos indicam formações familiares, tais como parentes, filhos, pais, mães, marido, esposa, irmãos, irmãs, netos, netas, entre outros (SILVA, 2016).

determinação da época do casamento e, em última análise, na separação das famílias.” (SCHWARTZ, 1988, p. 314).¹²

Além disso, no Brasil Colônia, a formação da família não necessariamente se dava pelo sacramento do matrimônio. Como diz Schwartz: “[...] devemos ter em mente desde já que a formação de unidades conjugais e, em última análise, de famílias, não dependia do casamento consagrado pela igreja, quer para os escravos, quer para os livres.” (SCHWARTZ, 1988, p. 310). Ainda de acordo com o historiador: “[...] dizer que um casal não era casado e que seus filhos eram ilegítimos não significava que eles não formavam uma unidade familiar, ainda que legalmente pudessem ser incapacitados sob certos aspectos.” (SCHWARTZ, 1988, p. 310).

Sendo parte das vastidões da América portuguesa, os sertões de Pernambuco não fugiam à regra no que tange aos casamentos e formação de família escrava. Na falta de acesso aos livros de matrimônio das freguesias dos sertões de período anterior a 1808, os inventários *post-mortem* nos permitem vislumbrar algumas informações sobre o tema casamento e família escrava.¹³

Quadro 1 - Exemplos de famílias escravas nos sertões de Pernambuco.

Ano	Família	Lugar
1782	A escrava Sezília crioula mulher do escravo Caetano Angola. O casal tinha três filhos crioulos: Grácia, Anna e Manuel	Povoação das Flores, julgado do Pajeú
1785	A escrava Josefa angola mulher do escravo Antonio	Fazenda das Almas, julgado do Pajeú
1785	A escrava Catharina cabra mulher do escravo Luiz crioulo	Fazenda das Almas, julgado do Pajeú
1794	A escrava Maria, de nação congo, mãe da escrava/forra Margarida mulata/cabra	Sítio das Lages, julgado do Pajeú
1805	Felizarda prenha	Vila de Cimbres
1807	Os irmãos escravos/libertos Inácio mulato e Francisco mulato	Terras na ribeira da Paraíba, dote de terras em águas do Piancó, Fazenda das Almas.

Fonte: IAHGP. Fundo Orlando Cavalcanti; MJPE. BR PEMJ FLOR, SER-TAL, CAB.

Com base no Quadro 1, pode-se dizer que havia diferentes composições de família na amostragem. Havia uma família escrava nuclear, ou seja, completa, formada por pai, mãe e filhos. Foi o caso registrado no ano de 1782, na povoação das Flores do julgado do Pajeú. O casal de

¹² Sobre a separação de familiares, é importante reforçar que famílias escravas eram formadas, mas muitas delas também eram desmembradas. Afinal, os escravos eram bens pertencentes a um proprietário, e, como tal, estavam passíveis de serem vendidos.

¹³ Os livros de matrimônio das freguesias dos sertões podem contribuir com importantes informações sobre os casamentos de escravos. Porém, nem todos resistiram ao tempo, e aqueles que chegaram aos nossos dias estão dispersos nas diversas paróquias do interior de Pernambuco. Em trabalho recente, o investigador Marcelo O. do Nascimento analisou o livro de matrimônio pertencente à freguesia de Cimbres de 1816. Ao focar nos registros de matrimônio de escravos que pertenceram a uma personagem, Marcelo identificou os nomes e as qualidades dos escravos que receberam o matrimônio. Na listagem que o dito investigador organizou, é possível perceber que houve casamento entre escravos de mesma qualidade: angola com angola, guiné com guiné. Já outros casais não constaram de sua qualidade discriminada (NASCIMENTO, 2016. p. 237-239).

escravos Sezília crioula e Caetano angola tinham três filhos crioulos: Grácia, Anna e Manuel. Já outras formações familiares eram compostas somente por casais sem a descrição de filhos. Foi o caso ocorrido na Fazenda das Almas, julgado do Pajeú, onde havia dois casais no ano de 1785: a escrava angola Josefa, mulher do escravo Antonio; e a escrava cabra Catharina, mulher do crioulo Luiz.

Na América portuguesa, geralmente havia maior dificuldade na realização de casamentos que envolviam escravos de diferentes senhores. Stuart Schwartz (1988), por exemplo, nas análises que fez sobre a escravidão ocorrida em alguns engenhos de cana-de-açúcar do litoral da Bahia, afirmou que era difícil a ocorrência da união de escravos pertencentes a diferentes proprietários devido a uma série de inconveniências que esses casamentos causavam aos seus senhores, dentre elas, o trânsito dos escravos de uma propriedade a outra. Nesse sentido, a maior parte das uniões se dava entre cativos de uma mesma propriedade.

Como pode ser observado nos casos acima, não ocorreu união de homem e mulher pertencentes a propriedades distintas. Por exemplo, o casal Sezília e Caetano era de um mesmo proprietário na povoação das Flores, já os casais Josefa/Antonio e Catharina/Luiz pertenciam ao proprietário da Fazenda das Almas. Nesse sentido, as uniões entre esses homens e mulheres seguiram a predominância existente nas outras partes da América portuguesa. Além disso, como não houve descrição de filhos para nenhum dos casais, possivelmente estes não tiveram rebentos até aquele momento. Ou, então, seus filhos foram separados dos pais e vendidos para outros proprietários. Por outro lado, havia irmãos cujos pais não constaram descritos no inventário. Foi o caso ocorrido no ano de 1807, nas terras na ribeira da Paraíba, dote de terras em águas do Piancó, Fazenda das Almas, onde existiam dois irmãos, ambos mulatos, Francisco e Inácio, que foram alforriados.

Outros exemplos de composição familiar também podem ser vistos no Quadro 1. Foi o caso ocorrido no ano de 1805, na Vila de Cimbres, onde havia a escrava angola Felizarda, de 18 anos, descrita como *prenha*, ou seja, Felizarda estava grávida, mas não teve o pai de seu filho citado. Nesse documento, é realmente impossível identificar quem era o pai. Contudo, havia algumas possibilidades para a paternidade: poderia ser algum dos cativos que faziam parte da mesma escravaria que Felizarda; poderia ser algum escravo de outro proprietário; poderia ser o próprio senhor da escrava ou um dos filhos desse senhor. Afinal, na sociedade colonial, diversos eram os casos de estupro ou de sedução dos senhores e seus filhos às escravas, sobretudo as mais novas.

Por fim, em 1794, no sítio das Lages do julgado do Pajeú, havia uma escrava chamada Margarida, posteriormente alforriada por seus senhores. Margarida era filha da escrava Maria, de

nação congo. Apesar de o pai de Margarida, aparentemente, não ser citado na documentação, há a possibilidade de ele ter sido um homem branco ou mulato, pois foi dada a Margarida a qualidade de mulata no testamento de seu senhor que a alforriou. Entretanto, curiosamente, no arrolamento de bens do inventário do mesmo senhor, Margarida foi descrita com a qualidade de cabra. Em outras palavras, enquanto o senhor era vivo, Margarida foi descrita como mulata, depois que o senhor morreu, Margarida passou à cabra. Em suma, de um documento para outro, a qualidade de Margarida decaiu na hierarquia de mulata para cabra, o que nos mostra que nos sertões de Pernambuco havia uma instabilidade nas qualidades dos escravos, conforme já observado por outros investigadores sobre diferentes lugares do Brasil.¹⁴

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os escravizados que apareceram nos inventários e testamentos ao longo deste trabalho eram somente alguns dos milhares de cativos africanos e cativos nascidos no Brasil que estavam espalhados por vilas, povoados, fazendas, sítios e demais propriedades rurais dos sertões de Pernambuco, durante o período colonial. A partir de fontes como os inventários *post-mortem* e testamentos, pôde-se perceber características de alguns escravos vindos da África e seus descendentes crioulos e mestiços já nascidos no Brasil. A ideia não foi tratá-los como meros números, cabeças ou peças, mas mostrá-los também como indivíduos que possuíam diversas qualidades, que, por vezes, formavam casais, tinham filhos e constituíam famílias. A amostragem coletada e analisada indicou que os escravos africanos (angolas, congos, jejes, minas e guiné) tinham idade mais avançada do que os escravos nascidos no Brasil (crioulos, pardos, mulatos e cabras). Os escravos nascidos no Brasil eram mais jovens, havendo até crianças entre eles, enquanto que não constava nenhuma criança dentre os escravos africanos. A presença de meninos e meninas até 12 anos de idade, bem como uma disparidade não extremada entre os sexos masculino e feminino no total da população escrava, mostra que homens e mulheres escravizados estavam a se relacionar sexualmente e a ter filhos, inclusive, alguns chegando a formar casais e a constituir famílias nos sertões, embora pouco citadas nos inventários e testamentos. Em suma, a partir da análise que se seguiu acima, nosso estudo procurou lançar mais luz sobre temas que até hoje são pouco

¹⁴Se havia algumas variações dos supracitados conceitos entre dicionários coevos, conforme visto em nota mais acima, o mesmo pode ser dito na forma como apareciam na documentação. Isso porque, segundo Isnara Ivo (2012), existia instabilidade das *qualidades* de cativos descritas nos variados tipos de documentos coloniais que poderia ser causada por diferenças sociais, regionais, temporais e, inclusive, pelos olhares daqueles que escreviam os documentos. Alguns historiadores brasileiros chamam a atenção para as mudanças e adaptações que os conceitos têm sofrido ao longo do tempo, bem como sobre o fato de que as formas de classificar os mestiços eram diferentes entre as distintas regiões do Brasil e demais partes do Império português. Alguns desses investigadores e seus respectivos trabalhos podem ser vistos em: Guedes (2012); Ivo (2012); Bezerra (2016); Amantino (2016); Paiva, Chaves, Garcia (2016).

explorados pela historiografia acerca dos sertões da capitania de Pernambuco, na passagem do século XVIII para o XIX: a existência e a composição de famílias escravas, a descrição do sexo e da faixa etária de homens, mulheres e crianças.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo. Famílias brasílicas: Pernambuco e a mestiçagem, séculos XVI-XVIII. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**, v. 25, n. 1, p. 61 -81, 2007.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. Histórias de gente sem qualidade: mulheres de cor na capitania de Pernambuco no século XVIII. *In*: CABRAL, Flávio José Gomes; COSTA, Robson (org.). **História da escravidão em Pernambuco**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012, p. 37-60.

AMANTINO, Márcia. Cabras. *In*: PAIVA, Eduardo França. Escravo e mestiço: do que estamos efetivamente falando? *In*: PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel F. Fernández; PÉREZ GARCÍA, Rafael M. (org.). **De que estamos falando?:** antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

ARIZA, Marília B. Crianças/ventre livre. *In*: SCHWARCZ, Lilia M; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 169-175.

BEZERRA, Janaína Santos. **A fraude da tez branca:** a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana, XVIII. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino:** aulico, anatomico, architectonico [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.

CUNHA, Maísa Faleiros. Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 223-242, maio-ago. 2017, Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000200223&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 dez. 2017.

DE CARLI, Caetano. O escravismo e o sertão de Pernambuco. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, n. 68, p. 77-122, 2015.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GUEDES, Roberto. Exóticas denominações: manipulações e dissimulações de qualidades de cor no reino de Angola na segunda metade do século XVIII. *In*: ALMEIDA, Suely Cordeiro de; GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. **Revista História**, São Paulo, 120, p. 59-72. jan/jul. 1989. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/290004237_O_trafico_de_crianças_escravas_para_o_Brasil_durante_o_seculo_XVIII. Acesso em: 20 fev. 2019.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho:** trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa, século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Márcia. **Religiões e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. São Paulo: Intermeios, 2016.

KLEIN, Herbert S. Demografia da escravidão. *In*: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 185-194.

MACHADO, Maria Helena P. T. Mulher, corpo e maternidade. *In*: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 334-342.

MANSO, Maria de Deus. Um “universo” embaraçoso de relações: homens livres, nobreza escrava, escravas, mulatinhos, crioulos e cabrinhas: Salvador no século XIX. *In*: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França. AMANTINO, Marcia. (org.). **Religião e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. São Paulo: Intermeios, 2016. p. 61-76.

NASCIMENTO, Marcelo O. do. **Pesqueira de 1800**: a fazenda, o fundador e sua gente. Pesqueira: Ed. do autor, 2016.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Escravidão, pecuária e policultura**: alto sertão da Bahia, século XIX. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel F. Fernández. PÉREZ GARCIA, Rafael M. (org.). **De que estamos falando?**: antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza** [...]. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. v. 2.

SILVA, Gian Carlo de Melo. Alguns caminhos para entender a “família” no período colonial. *In*: PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel F. Fernández; PÉREZ GARCÍA, Rafael M. (org.). **De que estamos falando?**: antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Garamond, 2016. p. 123-138.

SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. **Cultura e sociabilidades no Mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p. 369-398.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SLENES, Robert W.; FARIA, Sheila de Castro. Família escrava e trabalho. **Revista Tempo**, [Rio de Janeiro], v. 3, n. 6, dez. 1998. Disponível em: www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-4.pdf. Acesso em: 2 dez. 2017.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Família escrava. *In*: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 225-229.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

VERSIANI, Flávio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e sertão de Pernambuco, 1777-1887. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 353-393, abr./jun. 2003.